



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 18.394 DE 25 DE JULHO DE 2024.

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei e,*

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.810 de 06 de maio de 2024, que dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD/Andirá PR e a criação do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – FMDPD e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Secretária Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante, Elessandra Pacheco Coelho, como gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – FMDPD do município de Andirá/PR.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de maio de 2024.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 25 de julho de 2024, 81º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA MUNICIPAL